



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1995

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1995

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.539, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio do corrente ano, feriado nacional dedicado ao “Dia do Trabalhador”, cairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio, sexta-feira, se revela conveniente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, do Governo do Estado de São Paulo, o qual decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais o dia 02 de maio de 2025, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 10 de abril de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, AUXILIAR DE COZINHA E FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

VINCULADAS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 3.697.188,00. C M B LIMPEZA LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 3.697.188,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 11 de abril de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, AUXILIAR DE COZINHA E FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Técnico Consultivo e Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 11 de abril de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1995

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-960-000152-1-0	DATA DE VALIDADE: 15/04/2026	
Nº PROCESSO: 034/2025		
Nº PROTOCOLO: 123/2025	DATA DO PROTOCOLO: 23/03/2025	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: 54425711 MAIRA CAROLINE DA SILVA MARQUES LELLIS	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: MAIRA CAROLINE DA SILVA MARQUES LELLIS		
CNPJ / CPF: 54.425.711/0001-37		
LOGRADOURO: Rua DOS FUNDADORES	NÚMERO: 777	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: jardim são judas tadeu ii		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		
CEP: 16700-362	UF: SP	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MAIRA CAROLINE DA SILVA MARQUES LELLIS	CONSELHO REGIONAL: CREFITO	
CPF: 46899141841	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 271200-f		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAIRA CAROLINE DA SILVA MARQUES LELLIS	CONSELHO REGIONAL: CREFITO	
CPF: 46899141841	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 271200-f		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	15/04/2025	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CIENTES: _____		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA